

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)
				Total (5)	Contacto (6)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto		
Incorporação do Design na Atividade Económica.	MPG	1.º	1.º Semestre	156,0		15,0							15,0	6,0	
Seminário Internacional	PR	1.º	2.º Semestre	52,0					5,0				5,0	2,0	
Seminários de Grupos de Investiga- ção em Design.	PR	1.º	2.º Semestre	104,0		2,0			18,0				20,0	4,0	
Estudos do Design	PR	1.º	2.º Semestre	156,0					15,0				15,0	6,0	
Morfologias do Design	PR	1.º	2.º Semestre	156,0					15,0				15,0	6,0	
Investigação e Proposta de Tese. . .	PR	1.º	2.º Semestre	312,0		10,0					15,0		25,0	12,0	
Design Lab I — Desenvolvimento da Tese.	PR	2.º	1.º Semestre	780,0					20,0		30,0		50,0	30,0	
Design Lab II — Desenvolvimento da Tese.	PR	2.º	2.º Semestre	780,0					20,0		30,0		50,0	30,0	
Elaboração da Tese.	PR	3.º	Anual	1 560,0							60,0		60,0	60,0	

312323537

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM S. FRANCISCO DAS MISERICÓRDIAS

Aviso n.º 9880/2019

Alteração ao Ciclo de Estudos da Licenciatura em Enfermagem

A Escola Superior de Enfermagem S. Francisco das Misericórdias, ao abrigo do disposto nos artigos 75 e 76 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, torna público que o plano de estudos do 1.º ciclo conducente ao grau de Licenciado em Enfermagem, publicado pelo Despacho n.º 10592/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 6 de agosto, foi alterado no quadro da avaliação e acreditação do ciclo de estudos e por deliberação do órgão legal estatutariamente competente para o efeito, sem que tenha havido modificação dos objetivos deste ciclo de estudos.

A alteração do plano de estudos do Curso de Licenciatura em Enfermagem foi registada a 17-05-2019 na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 270/2012/AL01.

As alterações entram em vigor no ano letivo 2019/2020.

20 de março de 2019. — A Diretora Interina da Escola Superior de Enfermagem S. Francisco das Misericórdias, *Teresa Faia Macedo e Sousa*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem São Francisco das Misericórdias.

2 — Unidade orgânica: Não aplicável.

3 — Grau ou diploma: Licenciado.

4 — Ciclo de estudos: Enfermagem.

5 — Área científica predominante: Enfermagem.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 8 Semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências de Enfermagem	CE	204,0	
Ciências da Vida e da Saúde	CVS	6,5	
Ciências Sociais e Humanas	CSH	27,5	2,0
<i>Subtotal</i>		238	2
<i>Total</i>		240	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Escola Superior de Enfermagem São Francisco das Misericórdias

Ciclo de estudos em Enfermagem

Grau de licenciado

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)
				Total (5)	Contacto (6)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto		
História e Epistemologia de Enfermagem	CE	1.º	1.º	75,0	23,0	20,0					2,0		45,0	3,0	
Enfermagem e Processos de Vida I . . .	CE	1.º	1.º	300,0	50,0	100,0					10,0		160,0	12,0	
Introdução à Relação de Ajuda em Enfermagem	CE	1.º	1.º	50,0	3,0	20,0					2,0		25,0	2,0	
Anatomofisiologia e Bioquímica I . . .	CVS	1.º	1.º	75,0	20,0	20,0					5,0		45,0	3,0	
Psicologia do Desenvolvimento	CSH	1.º	1.º	87,5	25,0	20,0					5,0		50,0	3,5	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)
				Total (5)	Contacto (6)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto		
Pedagogia em Saúde I	CSH	1.º	1.º	75,0	15,0	30,0					5,0		50,0	3,0	
Ética Fundamental	CSH	1.º	1.º	50,0	12,0	21,0					2,0		35,0	2,0	
Epidemiologia	CVS	1.º	1.º	37,5	10,0	13,0					2,0		25,0	1,5	
Enfermagem e Processos de Vida II	CE	1.º	2.º	112,5	21,0	55,0	5,0				4,0		85,0	4,5	
Enfermagem de Saúde Materna	CE	1.º	2.º	62,5	6,0	35,0	5,0		2,0		2,0		50,0	2,5	
Enfermagem da Criança e do Jovem	CE	1.º	2.º	62,5	10,0	35,0					5,0		50,0	2,5	
Enfermagem de Família e Comunidade	CE	1.º	2.º	62,5	10,0	25,0		10,0			5,0		50,0	2,5	
Anatomofisiologia e Bioquímica II	CVS	1.º	2.º	50,0	12,0	25,0					3,0		40,0	2,0	
Prática Clínica em Saúde Comunitária	CE	1.º	2.º	200,0						165,0	10,0		175,0	8,0	
Prática Clínica em Saúde Materno-Infantil	CE	1.º	2.º	200,0						165,0	10,0		175,0	8,0	
Enfermagem e Processos de Vida na Pessoa Idosa	CE	2.º	3.º	75,0	14,0	30,0	4,0				4,0		52,0	3,0	
Enfermagem e o Adoecer Humano I	CE	2.º	3.º	200,0	40,0	82,0	8,0				10,0		140,0	8,0	
Relação de Ajuda em Enfermagem I	CE	2.º	3.º	50,0	10,0	10,0	0,0				4,0		24,0	2,0	
Pedagogia em Saúde II	CSH	2.º	3.º	50,0	4,0	14,0			4,0		2,0		24,0	2,0	
Dor- Abordagens e Perspectivas	CE	2.º	3.º	50,0	16,0	12,0			4,0		4,0		36,0	2,0	
Antropologia Sociológica	CSH	2.º	3.º	50,0	8,0	20,0			6,0		2,0		36,0	2,0	
Prática Clínica de Cuidados à Pessoa Idosa	CE	2.º	3.º	275,0						235,0	10,0		245,0	11,0	
Enfermagem e o Adoecer Humano II	CE	2.º	4.º	225,0	100,0	65,0	5,0				5,0		175,0	9,0	
Enfermagem e Terapêutica	CE	2.º	4.º	62,5	25,0	20,0					5,0		50,0	2,5	
Investigação em Enfermagem I	CSH	2.º	4.º	62,5	25,0	20,0					5,0		50,0	2,5	
Prática Clínica em Serviços de Medicina	CE	2.º	4.º	400,0						305,0	10,0		315,0	16,0	
Enfermagem e o Adoecer Humano III	CE	3.º	5.º	250,0	88,0	86,0	6,0				4,0		184,0	10,0	
Relação de Ajuda em Enfermagem II	CE	3.º	5.º	50,0	13,0	10,0	0,0				2,0		25,0	2,0	
Bioética	CSH	3.º	5.º	75,0	28,0	10,0					2,0		40,0	3,0	
UC: Opção	CSH	3.º	5.º	50,0	3,0	22,0					1,0		26,0	2,0	
Prática Clínica em Serviços de Cirurgia	CE	3.º	5.º	325,0						280,0	0,0		280,0	13,0	
Enfermagem Pediátrica	CE	3.º	6.º	125,0	60,0	30,0	0,0				5,0		95,0	5,0	
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	CE	3.º	6.º	125,0	60,0	30,0	0,0				5,0		95,0	5,0	
Psicologia de Grupo	CSH	3.º	6.º	50,0	0,0	25,0					0,0		25,0	2,0	
Prática Clínica em Pediatria	CE	3.º	6.º	225,0						200,0	10,0		210,0	9,0	
Prática Clínica em Saúde Mental e Psiquiatria	CE	3.º	6.º	225,0						200,0	10,0		210,0	9,0	
Enfermagem em Cuidados Intensivos	CE	4.º	7.º	75,0	10,0	30,0					5,0		45,0	3,0	
Enfermagem em Cuidados Paliativos	CE	4.º	7.º	75,0	15,0	26,0					4,0		45,0	3,0	
Enfermagem nas Comunidades	CE	4.º	7.º	50,0	14,0	20,0		4,0			2,0		40,0	2,0	
Investigação em Enfermagem	CSH	4.º	7.º	50,0	20,0	14,0					6,0		40,0	2,0	
Prática Clínica em Cuidados Intensivos	CE	4.º	7.º	250,0						200,0	10,0		210,0	10,0	
Prática Clínica nas Comunidades	CE	4.º	7.º	250,0						200,0	10,0		210,0	10,0	
Deontologia Profissional e Direito da Saúde	CSH	4.º	8.º	50,0	10,0	20,0					5,0		35,0	2,0	
Investigação em Enfermagem III	CSH	4.º	8.º	50,0	10,0	18,0			4,0		8,0		40,0	2,0	
Prática da Relação de Ajuda em Enfermagem	CE	4.º	8.º	50,0	10,0	12,0					3,0		25,0	2,0	
Políticas de Saúde e Gestão em Enfermagem	CSH	4.º	8.º	38,0	10,0	15,0					5,0		30,0	1,5	
Enfermagem, Ciência em Desenvolvimento	CE	4.º	8.º	62,0	10,0	15,0					5,0		30,0	2,5	
Prática Clínica de Integração à Vida Profissional	CE	4.º	8.º	500,0						430,0	25,0		455,0	20,0	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 3

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)
					Total (5)	Contacto (6)										
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto		
Opção 1	Bioestatística	CSH	3.º	5.º Semestre	50,0	3,0	22,0					1,0		26,0	2,0	O estudante escolhe 1 unidade curricular.

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
					Total (5)	Contacto (6)											Horas totais de contacto
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
	Cidadania e Saúde	CSH	3.º	5.º Semestre	50,0	3,0	22,0					1,0		26,0	2,0		
	Inglês Técnico	CSH	3.º	5.º Semestre	50,0	3,0	22,0					1,0		26,0	2,0		
	Língua Gestual Portuguesa	CSH	3.º	5.º Semestre	50,0	3,0	22,0					1,0		26,0	2,0		
	Introdução à Psicossomática.	CSH	3.º	5.º Semestre	50,0	3,0	22,0					1,0		26,0	2,0		

312325408



PARTE J1

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Aviso n.º 9881/2019

Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, faz-se público que a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do primeiro dia de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal com vista ao provimento de quatro cargos de direção intermédia de 2.º grau, enquadrados no artigo 9.º e 10.º da Portaria n.º 282/2012 de 17 de setembro:

Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária do Alto Alentejo;
Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária do Alentejo Central;
Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária do Alentejo Litoral;
Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária do Baixo Alentejo.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação das candidaturas constará da publicação na bolsa de emprego público (BEP), após a data da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

21 de maio de 2019. — O Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária, *Fernando Manuel d'Almeida Bernardo*.

312323853

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ALMADA

Aviso n.º 9882/2019

Torna-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração, de 12 de dezembro de 2018 e por Deliberação em Reunião de Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, de 22 de fevereiro de 2019, se encontra aberto, por um período de 10 dias úteis a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o seguinte procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2.º grau destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada:

Direção Intermédia de 2.º Grau:

Chefe de Divisão de Assessoria, Comunicação e Imagem (DAC).

Tendo sido aprovado o novo Regulamento de Organização dos SMAS de Almada e estrutura orgânica pelos Órgãos do Município de Almada (Conselho de Administração dos SMAS, em 11 de fevereiro de 2015, Câmara Municipal de Almada, em 18 de fevereiro de 2015 e Assembleia Municipal de Almada, em 27 de fevereiro de 2015) e publicados na 2.ª série do *Diário da República* em 26 de março de 2015, é agora necessário promover o recrutamento em comissão de serviço do titular do cargo dirigente.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação das candidaturas constará da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), a ocorrer após publicação do presente aviso no *Diário da República*.

13 de maio de 2019. — O Vereador Administrador Executivo, *Miguel Salvado*.

312293932

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750